



CLIPPING INTERNET
24/10/2019 ATÉ 24/10/2019



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG JO FERNANDES.....	1
2	AÇÕES CORREGEDORIA	
	2.1 SITE O PROGRESSO.....	2
3	AÇÕES TJMA	
	3.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	3
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DA KELLY.....	4
	4.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	5
	4.3 BLOG DO DE SÁ.....	6
	4.4 BLOG JEISAEL.COM.....	7
5	ESMAM	
	5.1 SITE O PROGRESSO.....	8
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	9
7	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 BLOG NETO WEBA.....	10
	7.2 BLOG WANDERSON RICARDO.....	11
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12 13 14
	8.2 BLOG MINUTO BARRA.....	15
	8.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
	8.4 SITE O PROGRESSO.....	17
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 SITE G1 MARANHÃO.....	18 19
	9.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20 21
	9.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	22
	9.4 SITE MA 10.....	23

Vereador pula muro para não receber intimação que o afasta da presidência da Câmara

Um caso inusitado aconteceu nesta terça-feira (22) no município de Açailândia, o vereador Josibeliano Chagas Farias, conhecido como Ceará teria pulado um muro da Câmara Municipal para fugir de um oficial de justiça e assim não assinar uma intimação na qual o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, da 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Maranhão, o afasta da presidência do Parlamento Municipal.

O Blog do Domingos Costa buscou contato com o parlamentar para ouvir sua versão, mas as ligações não foram atendidas. Até a publicação deste post não se sabe se o vereador Ceará já tomou conhecimento da decisão judicial do TJ-MA.

A determinação do Des. Jaime é resultante de um Agravo de Instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelos vereadores Ancelmo Leandro Rocha e César Nildo Costa Lima contra a decisão prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca açailandense, nos autos do Mandado de Segurança 0801238-38.2019.8.10.0022.

A decisão do TJ-MA possibilita que o vereador Ancelmo volte a assumir a presidência da Câmara de Vereadores, exatamente, no lugar do vereador Ceará.

"Do exposto, objetivando atribuir maior efetividade a decisão de id 4698347, determino ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia que notifique a Câmara Municipal de Açailândia, na pessoa de seu Presidente ou, caso não seja encontrado, por intermédio de qualquer dos membros da mesa diretora, para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, dê integral cumprimento ao comando judicial e emposse o Agravante, Ancelmo Leandro Rocha, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, sob pena de multa diária no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo das demais sanções legais." Determina Jaime.

Juiz Douglas de Melo diz que interdição total do terminal da Praia Grande seria um caos na cidade

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Coletivos e Difusos da capital, em entrevista ao Bandeira 2, da TV Difusora, ontem, falou sobre a questão da interdição do terminal de integração da Praia Grande.

O terminal está parcialmente interdito por decisão do magistrado confirmada pelo TJMA. Ele deu liminares em setembro para que os terminais passassem por reformas. Os consórcios recorreram e perderam os recursos com a decisão do desembargador paulo Veltlen. Em meio a este interstício, houve acordo com os terminais da Cohama e Cohab-Cohatrac, para que a prefeitura faça uma parte da reforma e os consórcios outra. Mas na Praia Grande não houve consenso.

Ele afirmou que com a interdição parcial, a tendência é a reforma por etapas, para que o terminal não feche completamente. “A interdição total no terminal da Praia Grande seria um caos. As pessoas teriam que pagar duas passagens para muitos locais. Poderia acontecer até uma balbúrdia, um quebra-quebra na porta do terminal. Então, a providência de equilíbrio tem que ser feita. Garantir a segurança e a mobilidade urbana sem pagamento de mais uma passagem”.

Uma nova perícia será realizada ainda esta semana. “A situação está tão grave porque foram muitos anos sem a providência tomada. Vamos marcar a nova audiência de conciliação. Não é do nosso interesse que os consórcios quebrem. Eles alegam que gastarão R\$ 10 milhões. Vamos dialogar muito para encontrar um ponto de equilíbrio”, afirmou.

APÓS STJ CONDENAR EX-PREFEITO DE BARRA DO CORDA, MP DEVERÁ DENUNCIAR DEZENAS DE PREFEITOS E EX-PREFEITOS DO MARANHÃO

Contratações irregulares de funcionários para a administração pública tem sido uma prática corriqueira em todas as prefeituras do Maranhão. São poucos os gestores que gostam de realizar concursos públicos e seletivos com provas de títulos para suprir de forma temporária demandas da gestão.

Na cidade de Barra do Corda que fica distante 430km da capital São Luís, ocorreu um fato inédito após uma denúncia do Ministério Público ainda no ano de 1999 contra o ex-prefeito Bena Almeida por ter contratado em um ano de governo(1996) 195 pessoas sem a realização de concurso público. Ocorre, que desde a Constituição de 1988, apenas Bena Almeida foi denunciado e condenado na justiça daquela cidade, recorreu e perdeu no Tribunal de Justiça em 2017 e teve sua condenação mantida ontem, terça-feira(22) por unanimidade pelos ministros do Superior Tribunal de Justiça em Brasília.

Com tal decisão e que sem dúvidas será usada como jurisprudência, Promotorias do Ministério Público espalhadas por todo o Maranhão deverão nos próximos dias juntar provas e denunciar várias prefeituras e ex-prefeitos nas cidades Maranhenses por terem contratado funcionários para o serviço público sem que fossem aprovados em concurso público.

ENTENDA O CASO:

Após denúncia do Ministério Público protocolada em 1999 através de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito de Barra do Corda BENONI ALVES DE ALMEIDA(BENA ALMEIDA), o MP poderá denunciar e pedir a condenação de todos os gestores que comandaram a prefeitura de Barra do Corda entre 1997 até 2015 por terem contratado pessoas sem a realização de concurso público, seletivos ou provas de títulos.

O Ministério Público alegou na denúncia, que o ex-prefeito Bena Almeida, durante o exercício do mandato frente ao comando da prefeitura entre janeiro de 1996 a dezembro de 1996, na qualidade de Prefeito Municipal, contratou 195 servidores sem a prévia aprovação em concurso público ou de provas de títulos.

inelegível tribunal de justiça condena vereador e ex-prefeito Bena Almeida de Barra do Corda - URGENTE!!
Ministério Público deve pedir a condenação de todos os gestores que comandaram a prefeitura de Barra do Corda entre 1997 até 2015 - minuto Barra

Após ser notificado da denúncia, o ex-prefeito Bena Almeida apresentou sua defesa, alegando, preliminarmente, a inépcia da inicial, por não ter relacionado qualquer pessoa que tenha sido nomeada sem concurso público, o que provocaria cerceamento de defesa. Disse ainda, que não existia prova do dano, e que ele exerceu o mandato apenas durante um ano, tempo esse insuficiente para fazer um concurso público.

Bena Almeida disse ainda em sua defesa, que só assumiu o cargo de prefeito municipal em janeiro de 1996 por

conta da cassação do então prefeito Elizeu de Freitas, e que não havia qualquer concurso público realizado ou a expirar, tratando-se, pois, de uma situação de emergência. Disse ainda que a súmula 363 do TST determina o pagamento de salários aos que foram ilegalmente contratados, de forma que não há prejuízo aos cofres, uma vez que o Tribunal de Contas aplicou somente multa por infração formal.

Ao julgar o caso em 16 de outubro de 2013, o juiz Antonio Elias de Queiroga Filho, aceitou, a denúncia, e condenou o ex-prefeito Bena Almeida por ato de improbidade administrativa e condenando-o, ainda, ao pagamento das custas processuais, Ressarcimento integral do dano 100 vezes baseado em seu salário que recebia no mandato em que foi prefeito(janeiro de 1996 até dezembro de 1996) e a suspensão dos direitos políticos por três anos, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Em fevereiro de 2015, o ex-prefeito Bena Almeida recorreu ao Tribunal de Justiça em São Luís contra a decisão do juiz Queiroga Filho. No dia 20 de julho de 2017, por unanimidade os desembargadores da Primeira Câmara Cível do TJ/MA, mantiveram, a decisão do juiz Queiroga Filho em condenar o ex-prefeito Bena Almeida por ato de improbidade administrativa, tornando-o, inelegível dentro da lei da ficha limpa, onde diz, que todo aquele que for condenado em trânsito em julgado ou por colegiado se torna inelegível e fica proibido de concorrer eleições.

No dia 5 de julho de 2018, o ex-prefeito Bena Almeida recorreu ao Superior Tribunal de Justiça em Brasília contra a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que manteve a decisão do juiz de Barra do Corda.

O caso caiu nas mãos da Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, e foi julgado ontem, terça-feira(22) e por unanimidade os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça em Brasília mantiveram a condenação contra o ex-prefeito Bena Almeida. A defesa de Bena Almeida disse ao Blogueiro Gildásio Brito que irão recorrer junto ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Ocorre, que após essa denúncia contra Bena Almeida, o Ministério Público ainda não fez um levantamento de quantas pessoas os ex-prefeitos Nenzin e Avelar(In memoriam) e Eric Costa contrataram em seus mandatos entre 1997 até 2016, e se fez tal levantamento, ainda não apresentou denúncia contra tais junto ao Poder Judiciário de Barra do Corda.

Fica aqui algumas perguntas;

Quantas pessoas a gestão Nenzin contratou entre 1997 até o ano 2000?

Quantas pessoas a gestão Avelar contratou entre 2001 até 2004?

Quantas pessoas a gestão Nenzin contratou entre 2005 até 2012?

Quantas pessoas a gestão Eric Costa contratou entre 2013 até 2015?

Todas essas gestões contrataram pessoas sem a realização de Concurso Público em vários períodos de suas gestões frente ao comando da prefeitura de Barra do Corda.

Mesmo tendo tais gestões realizado concursos públicos, contratos em números elevados foram realizados em

vários e por longos meses durante os mandatos.

Quanto aos ex-prefeitos Nenzin e Avelar e pelo fato de tais já terem falecidos, secretários das gestões podem responder por tais contratações que ocorreram, disse um advogado ao Blog Minuto Barra.

Com essa condenação, o vereador e ex-prefeito Bena Almeida se torna inelegível e fica proibido de concorrer eleições.

Confira a agenda o governador Brandão...

Brandão segue governador durante visita de Dino ao Vaticano...

Carlos Brandão, vice-governador que estará no exercício do mandato até terça-feira (29), com a viagem do governador Flávio Dino para participar do preparativos para o encerramento do Sínodo da Amazônia, no Vaticano, terá uma agenda bastante corrida durante a interinidade.

Conforme agenda do Cerimonial do Palácio dos Leões, Carlos Brandão terá uma sexta-feira (25) bastante movimentada, pois tem compromissos marcados a partir das 9h, quando irá proferir palestra no projeto Diálogos Capitais. Em seguida participa da solenidade de entrega da medalha especial Mérito Cândido Mendes, às 11h, no Tribunal de Justiça do Maranhão.

O governador em exercício participará ainda da comemoração pelos 87 anos da instalação da Justiça Eleitoral do Maranhão e da entrega de medalhas do Mérito Eleitoral do MA, as 16h, no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e fecha o primeiro dia da interinidade com participação no lançamento do livro Poderes do Juiz no Processo Civil, do autor juiz federal Newton Ramos, as 18h30, no prédio do Mestrado em Direito da UFMA.

GRAJAÚ: Homem é condenado a mais de 19 anos de reclusão por feminicídio

O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, na última quarta-feira, 16, Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo crime de feminicídio praticado contra Thalia de Sousa Santos, no dia 17 de outubro de 2018.

Segundo consta nos autos, o casal estava em um bar e após chegar em casa, no bairro Vilinha, em Grajaú, começaram a discutir. Foi quando Jhon Lennon atirou na cabeça da vítima.

No julgamento, o Ministério Público do Maranhão foi representado pelo promotor de justiça Raphael Bruno Aragão Pereira. Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira.

O Conselho de Sentença acatou a tese do MPMA que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio).

Jhon Lennon deverá cumprir a pena na unidade penitenciária de Grajaú e não tem o direito de recorrer em liberdade.

JÚRI POPULAR: Acusados de homicídio são condenados em Dom Pedro

A juíza Arianna Saraiva presidiu, nestas terça-feira (15) e quinta-feira (17), duas sessões do Tribunal do Júri na Comarca de Dom Pedro. Os réus foram Paulo Henrique Conceição Soares (dia 15), e Alessandro França da Silva (dia 17), ambos acusados da prática de crime de homicídio, tendo como vítimas Antônio José Alves dos Santos e Getúlio Ferreira Viriato. O réu Paulo Henrique foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena de 06 (seis) anos de prisão, podendo recorrer em liberdade. Já o réu Alessandro França, também considerado culpado pelos jurados, recebeu a pena de 09 (nove) anos e sete meses de reclusão.

Relata a denúncia do primeiro caso que Paulo Henrique Conceição, vulgo 'Paulinho', teria desferido um golpe de faca em Antônio José Alves, causando-lhe a morte. O crime ocorreu em 14 de abril de 2012, nas dependências do Clube Pindorama, em Dom Pedro. O inquérito narra que acusado e vítima tiveram um desentendimento dentro do clube, momento em que Paulinho e alguns colegas teriam agredido Antônio José.

A vítima, tentando se defender, teria atingido o agressor com um pedaço de madeira, momento em que este teria sacado uma faca e atingido o tórax de Antônio José. A vítima ainda chegou a correr até o hospital, pedindo ajuda, mas não resistiu ao ferimento e foi a óbito. Um amigo da vítima ainda chegou a ser ameaçado pelos autores da agressão, na porta do hospital. Paulo Henrique Conceição deverá cumprir a pena estabelecida em regime inicialmente semiaberto.

Sobre o segundo caso, diversas testemunhas atestaram que o acusado Alessandro França da Silva teria ido, armado com um revólver, até a casa da vítima Getúlio Ferreira, mas não souberam precisar se ele seria o autor do crime. Outra testemunha afirmou que, antes de morrer, Getúlio disse que Alessandro era o autor, junto com outro homem.

Outras pessoas não souberam afirmar se eles, acusado e vítima, tinham algum desentendimento, mas afirmaram ter visto Alessandro indo à casa de Getúlio e teriam escutado cinco disparos de arma de fogo, não sabendo precisar qual a arma utilizada. Alessandro França da Silva foi condenado à pena de 09 anos e sete meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Ele não poderá recorrer em liberdade.

Denarc/Timon cumpre mandados e prende dupla de primos

Ambos foram apresentados na Central de Flagrantes de Timon de onde seguirão para a UPR

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da DENARC-Timon, unidade vinculada à SENARC, com o apoio da Delegacia Regional de Homicídios e 4ª DP, efetuou na manhã desta quarta-feira (23), por volta das 06h, as prisões de FRANCISCO THIAGO DA SILVA COSTA, vulgo 'Thiago Gordão' e OTON WANDERLEY FERRAZ COSTA, após cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e de Prisão Preventiva expedidos pela 1ª Vara Criminal de Timon.

A investigação que resultou nos pedidos encaminhados à justiça comprovou que os primos Francisco Thiago da Silva Costa, o "Tiago Gordão" e Oton Wanderley Ferraz Costa distribuíam drogas para os bairros Cidade Nova I, Planalto Formosa, Formosa, Mangueira, Santo Antônio e Mateusinho.

"Tiago Gordão" já havia sido preso pela Denarc em 2018 e estava em Prisão Domiciliar. Quanto a Oton Wanderley se encontrava em Livramento Condicional em cumprimento de pena pelos crimes de Tráfico de Drogas, Receptação e Posse Ilegal de Armas de Fogo.

Por ocasião da busca realizada nesta quarta-feira (23/10) foram encontrados na casa de "Vanderley" 05 (cinco) sacolinhas" contendo COCAÍNA, além de quantia em espécie oriunda da venda de drogas.

Ambos foram apresentados na Central de Flagrantes de Timon de onde seguirão para o Sistema Penitenciário.

Maioria dos juízes do MA a favor de jornada de 8h às 14h nos tribunais

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Alencar dos Santos, encaminhou ofício ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, informando do resultado de uma consulta realizada entre membros da categoria sobre o horário de funcionamento do Judiciário.

A pesquisa, online, ocorreu entre os dias 7 e 11 de outubro, e revelou que a maioria dos magistrados maranhenses é a favor de alteração do horário de expediente dos tribunais, para funcionamento das 8h às 14h.

O debate sobre o expediente dos tribunais estende-se há oito anos - desde maio de 2011 -, quando a Associação dos Magistrados Brasileiros propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra dispositivos da Resolução 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata do assunto (saiba mais).

A norma determina o expediente dos órgãos jurisdicionais para atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no mínimo. Prevê ainda que, no caso de insuficiência de recursos humanos ou de necessidade de respeito a costumes locais, deve ser adotada a jornada de oito horas diárias, em dois turnos, com intervalo para o almoço.

Segundo o ofício da AMMA ao TJMA, no caso do Maranhão, 178 magistrados responderam ao quesito sobre o horário de expediente, sendo que a maioria (159) optou pelo funcionamento das 8h às 14h. Outros 11 magistrados optaram pelo funcionamento das 8h às 15h; quatro magistrados preferem das 13h às 19h; três querem que seja mantido o mesmo horário atual e apenas um optou pelo funcionamento das 12h às 19h.

Juiz Douglas de Melo diz que interdição total do terminal da Praia Grande seria um caos na cidade

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Coletivos e Difusos da capital, em entrevista ao Bandeira 2, da TV Difusora, ontem, falou sobre a questão da interdição do terminal de integração da Praia Grande.

O terminal está parcialmente interditado por decisão do magistrado confirmada pelo TJMA. Ele deu liminares em setembro para que os terminais passassem por reformas. Os consórcios recorreram e perderam os recursos com a decisão do desembargador paulo Veltlen. Em meio a este interstício, houve acordo com os terminais da Cohama e Cohab-Cohatrac, para que a prefeitura faça uma parte da reforma e os consórcios outra. Mas na Praia Grande não houve consenso.

Ele afirmou que com a interdição parcial, a tendência é a reforma por etapas, para que o terminal não feche completamente. "A interdição total no terminal da Praia Grande seria um caos. As pessoas teriam que pagar duas passagens para muitos locais. Poderia acontecer até uma balbúrdia, um quebra-quebra na porta do terminal. Então, a providência de equilíbrio tem que ser feita. Garantir a segurança e a mobilidade urbana sem pagamento de mais uma passagem".

Uma nova perícia será realizada ainda esta semana. "A situação está tão grave porque foram muitos anos sem a providência tomada. Vamos marcar a nova audiência de conciliação. Não é do nosso interesse que os consórcios quebrem. Eles alegam que gastarão R\$ 10 milhões. Vamos dialogar muito para encontrar um ponto de equilíbrio", afirmou.

Projeto Judiciário na Escola concorre a Medalha Madalena Serejo de 2019

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) inicia, nesta quinta-feira (24), as inscrições para os juízes que pretendem concorrer à Medalha Madalena Serejo de 2019, na categoria 'Melhores Práticas do Judiciário'. O prêmio é disciplinado pela Resolução nº 05/2013 e as inscrições poderão ser feitas até o dia 29 de novembro.

A festa de premiação dos magistrados vencedores da Medalha Madalena Serejo deste ano acontecerá no dia 13 de dezembro, no salão de eventos do Complexo Social, Esportivo e Administrativo da AMMA. Ano passado o projeto idealizado e desenvolvido pelo Juiz de Direito da 1ª vara da Comarca de Buriticupu, apesar de recém implantado a época, ganhou menção honrosa por sua grande relevância.

Os trabalhos que vão concorrer à Medalha devem ser enviados para o endereço eletrônico amma.assessoria@gmail.com ou entregues na Secretaria da sede administrativa da AMMA, no Calhau. Boas práticas são atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados, criadas e executadas por magistrados, com o objetivo de promover a qualidade dos serviços jurisdicionais entregues aos cidadãos. Nesta categoria, podem concorrer à Medalha qualquer integrante da Magistratura estadual que faça parte da AMMA e em pleno exercício das suas funções judicantes, excetuados aqueles que sejam integrantes da Diretoria Executiva.

PRESTEZA

A outra categoria que concorrerá à Medalha Madalena Serejo é 'Presteza na Atividade Jurisdicional', que tem como base o alcance das metas referente à Gratificação por Produtividade (GPJ), conforme os dados apresentados no relatório do ano de 2018 e certidão a ser emitida pelo Tribunal de Justiça.

A Medalha Madalena Serejo foi instituída pela Associação dos Magistrados do Maranhão com o objetivo de identificar, disseminar e reconhecer a presteza na atividade jurisdicional, assim como as práticas bem-sucedidas da Justiça maranhense que estejam contribuindo ou contribuíram para sua modernização, rapidez e eficiência.

Homem que matou esposa em Grajaú com um tiro na cabeça é condenado a 19 anos de prisão

O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, na última quarta-feira, 16, Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo crime de feminicídio praticado contra Thalia de Sousa Santos, no dia 17 de outubro de 2018.

Segundo consta nos autos, o casal estava em um bar e após chegar em casa, no bairro Vilinha, em Grajaú, começaram a discutir. Foi quando Jhon Lennon atirou na cabeça da vítima.

No julgamento, o Ministério Público do Maranhão foi representado pelo promotor de justiça Raphael Bruno Aragão Pereira. Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira.

O Conselho de Sentença acatou a tese do MPMA que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio).

Jhon Lennon deverá cumprir a pena na unidade penitenciária de Grajaú e não tem o direito de recorrer em liberdade.

Santa Helena | Ação itinerante da DPE e do Poder Judiciário leva atendimentos a famílias da região

Após décadas, o pescador João Raimundo Silva Melo, de 65 anos, conseguiu fazer o reconhecimento de paternidade de seus seis filhos, nesta quarta-feira (23), durante a ação itinerante que está sendo realizada em Santa Helena pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), por meio do projeto “Defensoria na Comunidade”, em parceria com o Poder Judiciário. A atividade segue até sexta-feira, dia 25.

Hoje, todos os filhos de seu João Raimundo já são adultos. O mais velho tem 44 anos de idade e a mais nova, 34. Quando as crianças nasceram, eles moravam em um povoado da região. Enquanto ele ia que pescar para sustentar a família, sua esposa ia andando até a cidade para registrar as crianças. Em lágrimas, ele falou que havia realizado um sonho, colocar seu nome nos registros dos filhos.

Itinerância - O atendimento foi realizado durante a ação, que tem como foco a solução de demandas pré-processuais (sem ação judicial) e processuais (com ação judicial em trâmite). A iniciativa oferece solução de conflitos de forma ágil e descentralizada.

Para receber atendimento, basta se dirigir até as unidades móveis da DPE/MA, que está estacionada na Travessa Bequimão, no bairro Ponta d’Areia, em frente ao Fórum Desembargador José Antônio de Almeida e Silva.

São oferecidos orientação jurídica, agendamento de audiências de conciliação, renegociação de dívidas, divórcio, pensão alimentícia, coleta de DNA para investigação de paternidade, guarda, dentre outras demandas relacionadas a direito do consumidor, família e problemas de vizinhança. Os interessados devem comparecer com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, certidão de nascimento - em caso de menor) e comprobatórios da demanda (faturas, registro de imóvel, certidão de casamento etc.).

Nesta quarta, foram realizados 40 atendimentos, sendo: cinco retificação de registros, oito reconhecimentos de paternidade, uma ação de registro tardio, sete pedidos de pensão alimentícia, um pedido de guarda e 18 orientações jurídicas nas áreas de Consumo, Moradia e Família.

Vereador Dedê participa da inauguração do Posto de Registro Civil

O vereador Dedê da Trizidela (MDB) participou na manhã de hoje (23) da solenidade realizada no Hospital Materno Infantil de Bacabal - onde o prefeito Edvan Brandão entregou aos munícipes o Posto de Registro Civil.

O vereador destacou que a ação foi de extrema importância para que as mães já saiam da maternidade com a documentação do filho (a) para que possa ser amparado (a) por todos os direitos que são garantidos por lei.

Dedê, disse ainda que a conquista é mais um ato que reflete a união do grupo político que o prefeito Edvan Brandão faz parte. Isto inclui é claro, a vice Graciete Lisboa, o deputado estadual Roberto Cota e o deputado federal João Marcelo.

"Pedimos a interdição total", diz MP sobre Terminal da Praia Grande, em São Luís

Promotoria de Defesa do Consumidor reitera que essa é a melhor medida para garantir a segurança dos usuários. Atualmente, duas plataformas do terminal foram interditadas pela Defesa Civil.

A promotora de Defesa do Consumidor, Lítia Cavalcante, afirmou que o entendimento do Ministério Público do Maranhão (MP-MA) segue pela interdição total do Terminal da Praia Grande, em São Luís. Até esta quinta (24), o terminal segue parcialmente interditado após um pedido da Prefeitura de São Luís e de um novo laudo emitido pela Defesa Civil.

"Nós pedimos a interdição total do terminal e, como pedido sucessivo, no caso do não entendimento de interdição total, que seja interditado judicialmente porque já há interdição administrativa da Defesa Civil da plataforma 3 e 4. Estamos aguardando", disse a promotora em entrevista à Rádio Mirante AM.

'Não basta uma reforma'

Ainda para o MP, o terminal está com a estrutura bastante comprometida e com materiais defasados em relação aos utilizados pela engenharia moderna. Portanto, apenas uma reforma não seria o mais adequado.

"No meu modo de ver, aquele material ali é muito antigo. O terminal tem 25 anos. Hoje, a engenharia evoluiu muito, então aquele material, ferro com concreto, com telha de amianto... Nesses casos nós entendemos que, se fosse feito hoje, deveria ser de outro material. Já existe um comprometimento estrutural", afirmou Lítia Cavalcante.

Outro pedido do Ministério Público diz respeito a segurança dos passageiros. A promotora quer que os responsáveis garantam a segurança dos usuários do terminal. No local, segundo o MP, passam 150 mil pessoas todos os dias.

A decisão de quem deve realizar as obras no terminal ainda cabe à Justiça. O assunto também está sendo discutido no decorrer do processo de interdição. Nesta sexta (25), a Vara de Interesses Difusos e Coletivos deve se manifestar sobre tema.

De um lado, o Consórcio Central quer que a Prefeitura arque com os custos devido a necessidade de construção de um novo terminal. Do outro, a Prefeitura alega que há um contrato assinado após o processo de licitação de transporte no qual os consórcios vencedores são responsáveis pelas reformas estruturais e manutenção dos terminais.

Justiça deve decidir se mantém ou aumenta prazo de interdição do Terminal da Praia Grande

Justiça também deve decidir quando será realizada a próxima audiência de conciliação entre consórcio e a Prefeitura de São Luís. Terminal está parcialmente interditado há dois dias

Justiça deve decidir se mantém ou aumenta prazo de interdição do Terminal da Praia Grande

A Justiça vai decidir nessa sexta-feira (25) se mantém ou aumenta o prazo de interdição de duas plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande, no Centro de São Luís. As plataformas foram interditadas há dois dias após a Defesa Civil ter apontado o risco de desabamento.

Uma nova perícia será realizada essa semana para apontar os riscos que terminal apresenta e se a interdição determinada pela Defesa Civil está coerente. O documento será entregue a A Vara de Interesses Difusos de São Luís que deve decidir na sexta (25) quando será realizada a próxima audiência de conciliação entre o Consórcio Central e a Prefeitura de São Luís.

Impasse

Apesar da interdição, a Prefeitura de São Luís e o Consórcio Central, responsável pelo Terminal da Praia Grande, não conseguem chegar a um acordo de quem deve realizar as obras no local. Uma decisão da Vara de Interesses Difusos da capital determinou que o consórcio realizasse em até 120 dias, uma reforma no local. Após a apelação da empresa, a decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça.

“Nós entendemos que ali não se trata de uma reforma, tem que fazer outro terminal porque ele está condenado. Que precisa ter a obra, precisa. Nós temos a consciência, o município tem e a Justiça também tanto é que há uma decisão liminar da necessidade da urgência da obra. Agora responsabilidade por essa obra é que há uma interpretação por parte da concessionária e há outra por parte do município”, disse Gilson Neto, representante do Consórcio Central.

O consórcio alega que o terminal não precisa ser reformado e sim, reconstruído já que a estrutura que existe no local não seria adequada por conta da proximidade do terminal com o mar. Além disso, a empresa alega que quando o terminal foi concedido, ele já apresentava graves problemas infraestruturais e que as obras devem custar R\$ 10 milhões. Já a prefeitura alega que as cláusulas do contrato impõem que as empresas são responsáveis pelos problemas.

Os terminais de integração de São Luís são de responsabilidade da Prefeitura de São Luís, que repassou em 2016 a administração para os consórcios das empresas de transporte público da capital, que participaram da última licitação. De acordo com o juiz Douglas Martins, novas audiências devem ser realizadas até chegar a um acordo comum entre o consórcio e a prefeitura sobre quem deverá ser responsável pelas obras no local.

“As empresas alegam que quando receberam os terminais, principalmente esse da Praia Grande, ele já estaria com um nível de degradação gigantesco e o custo seria muito elevado, o que passaria de R\$ 10 milhões de reais

para resolver esse problema. O município por outro lado discute que as cláusulas do contrato impõe as empresas a responsabilidade pela solução total do problema. Isso eu vou tentar equilibrar em uma audiência de conciliação e encontrar o que seja o mais adequado. Mas se isso não for possível, será realizada uma outra perícia para fazer uma análise e definir as responsabilidades”, explicou o juiz.

Interdição afeta passageiros

Enquanto o problema não é resolvido, os passageiros alegam que a interdição tem causado inúmeros transtornos para quem depende do Terminal da Praia Grande. Muitos alegam que ainda não conseguiram se acostumar com as mudanças do terminal e reclamam que existe muita desinformação sobre o local onde os ônibus estão parando.

“Está uma bagunça porque a gente acaba não sabendo onde está a plataforma de cada ônibus, acaba confundindo e atrasando todo mundo. Muita ferragem aparecendo, ferrugem e isso está colocando em risco os usuários”, conclui Adriana Trindade, engenheira civil.

Acusado de matar a mulher é condenado em Grajaú

Jhon Lennon Nascimento de Almeida pegou 19,3 anos de reclusão por matar a esposa com um tiro na cabeça em outubro do ano passado após discussão em um bar

ISMAEL ARAÚJO
24/10/2019

Grajaú - Jhon Lennon Nascimento de Almeida, de 19 anos, foi condenado no Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú, na última terça-feira, a 19 anos e três meses de reclusão pelo crime de feminicídio praticado contra Thalia de Sousa Santos. Segundo a polícia, a mulher foi assassinada a tiros no dia 17 de outubro do ano passado, nessa cidade.

O julgamento foi presidido pelo juiz Alessandro Arrais Pereira e contou com a participação do promotor de Justiça Raphael Bruno Aragão Pereira. O magistrado primeiramente ouviu as testemunhas e o acusado e, em seguida, foi aberto tempo para a defesa e o representante do Ministério Público realizarem as suas alegações.

Após essa etapa, o Conselho de Sentença se reuniu e acatou a tese do Ministério Público, que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio).

O réu deve cumprir a pena na unidade prisional de Grajaú, sem direito de recorrer da sentença judicial em liberdade. De acordo com a polícia, no dia do crime, o casal estava em um bar e ao chegar em casa, no bairro Vilinha, discutiu e durante a discussão ele atirou na cabeça da vítima.

Tratamento de esgotos de São Luís é discutido por órgãos em audiência

Na audiência, ficou deliberada uma nova reunião, marcada para o dia 29 de novembro; foi sugerida a repactuação do cumprimento da sentença

24/10/2019

Tratamento de esgotos de São Luís é discutido por órgãos em audiência

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís realizou na manhã de ontem, 23, uma audiência para debater o cumprimento de sentença relativa às Estações de Tratamento de Esgoto, já em fase de execução. Na audiência, compareceram representantes da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), Promotoria do Meio Ambiente e Poder Judiciário. Ficou deliberada uma nova reunião, marcada para o dia 29 de novembro, e que terá a participação do Município de São Luís, do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Poder Judiciário e Ministério Público, por meio da Promotoria do Meio Ambiente. A audiência foi presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial.

De início, os representantes da empresa citaram que a empresa responsável pelas obras entrou com pedido de recuperação judicial, o que prejudicou em demasia o andamento os serviços e a execução de prazos. “Todas as estações de esgoto estão funcionando dentro das normas e padrões estabelecidos. A eficiência do tratamento das estações atende a essas normas. O que buscamos melhorar são os percentuais, pois alguns são dentro do mínimo estabelecido, e não nos contentamos com esse mínimo. Na próxima audiência, prestaremos contas das ações realizadas no sentido de cumprimento das sentenças, mas ainda assim, já é nossa missão buscar a melhoria dos serviços de tratamento de esgoto”, explicou André dos Santos Paula, presidente da Caema.

Sistemas

A Estação de Tratamento de Esgoto do Bacanga, por exemplo, tem capacidade para tratar 250 litros por segundo, mas está trabalhando apenas com 10% da capacidade, ou seja, 25 litros por segundo. De acordo com a última vistoria realizada pelo Poder Judiciário, o esgoto mais bem tratado de São Luís é o produzido no Centro Histórico, coletado por meio da Estação Elevatória do Portinho. O esgotamento sanitário em São Luís se dá a partir de quatro grandes sistemas: Jaracati, Bacanga, Vinhais e Anil. Dentro deste grande sistema, a Caema opera 71 EEE que dão suporte a três grandes equipamentos para tratamento do esgoto coletado na ilha nas ETEs Jaracati, Bacanga e Vinhais.

O promotor de Justiça do Meio Ambiente, Fernando Barreto, sugeriu a repactuação do cumprimento da sentença relativa ao tratamento dos esgotos que são lançados nos rios de São Luís, a exemplo do Bacanga, Paciência e das Bicas. “Há de se universalizar a situação. Precisamos de algo mais factível. As pessoas procuram a promotoria e querem repostas concretas, como por exemplo, qual a atual situação dessas estações, como estão operando, bem como sugerir o planejamento de outras estações. Há de se promover a interligação das redes que beneficiem o máximo de pessoas”, observou o promotor.

“Acabamos de realizar uma audiência muito importante, pois recebemos o novo presidente da Caema. De pronto, ele se comprometeu a apresentar no dia 29 de novembro um cronograma para a conclusão das principais obras que vão resultar na melhoria do tratamento dos esgotos da Ilha de São Luís. É muito importante citar que se trata de cumprimento de sentença, pois o Poder Judiciário, por meio da Vara de

Interesses Difusos e Coletivos, já atuou, já proferiu sentenças, realizou perícias, e vistorias. O ideal, neste momento, é que tenhamos um cronograma, com medidas de curto, médio e longo prazo, que dê um passo mais à frente no cumprimento dessas sentenças. Temos que despoluir esses rios e, conseqüentemente, melhorar a balneabilidade das praias da ilha”, destacou Douglas Martins, ressaltando dois pontos críticos quando o assunto é tratamento de esgoto: a Rua da Vala, no João Paulo e a Península da Ponta D’Areia, duas regiões extremas, com problemas de saneamento.

Decisão sobre interdição total do Terminal da Praia Grande só dia 25

Magistrado também decidirá quando essa interdição total, caso seja confirmada, deverá acontecer; parte interditada já foi isolada por tapumes

NELSON MELO / O ESTADO

24/10/2019

Decisão sobre interdição total do Terminal da Praia Grande só dia 25

Tapumes de alumínio começaram a ser colocados ao redor das plataformas interditadas ainda na tarde de ontem, para evitar acesso ao local (De Jesus / O ESTADO)

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, decidirá somente na sexta-feira, 25, se o Terminal de Integração da Praia Grande, localizado na região central de São Luís, será totalmente interditado ou não. Ele aguarda o laudo pericial, para que possa avaliar a situação de forma detalhada. No terminal, uma estrutura de alumínio isolou as duas plataformas obstruídas, para que os passageiros não transitem na área, devido ao risco de desabamento.

Segundo informado pelo magistrado, ele esteve ontem, 23, no Terminal da Praia Grande, para verificar os problemas, com o perito judicial responsável pela avaliação técnica. O juiz compareceu no local acompanhado de representantes da Prefeitura de São Luís e do Consórcio Central, que administra o terminal desde 2016. Douglas Martins observou cada estrutura das plataformas fechadas pela Defesa Civil do Maranhão na madrugada do dia anterior.

Conforme o juiz, o perito ainda vai apresentar ao Judiciário o laudo, que será confeccionado com base nas observações técnicas. Porém, alguns detalhes já foram antecipados pelo profissional ao magistrado. Um deles é que, realmente, a interdição das duas plataformas tem fundamento, ou seja, é necessária. "Há riscos, de fato. Portanto, a interdição está correta. Nas duas plataformas não interditadas, será necessário colocar um escoramento fixo", apontou Martins.

O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos frisou que, para que decisões sejam tomadas pelo Judiciário, será necessário que o laudo escrito seja apresentado, com todas as informações da engenharia do terminal. "Somente após eu ter acesso ao documento ajustaremos algumas coisas", frisou.

Acordo

O juiz explicou que, durante a visita que fez ao terminal, chamou o Consórcio Central e a Prefeitura, para celebrarem um acordo. Após essa reunião, ficou decidido que tapumes seriam colocados para a segurança das pessoas que ali transitam. A estrutura de alumínio já foi levantada e será uma barreira para que os passageiros não se arrisquem no trecho interditado.

"Foi feito esse acordo porque, embora as plataformas estejam fechadas, pessoas ainda caminhavam nelas. Então, para cercar a área, a proteção lateral foi fixada", pontuou o magistrado.

Conforme Douglas Martins, antes, só havia as fitas zebreadas, que não impediam que pessoas circulassem pelas

duas plataformas interditadas. “Com essa colocação, não teremos riscos das pessoas transitarem nas áreas fechadas”, assinalou o magistrado.

Reavaliar prazos

Douglas Martins disse que pode reavaliar a decisão do prazo de 120 dias para que os consórcios façam as reformas nos terminais de integração. Isso também vai depender da apresentação do laudo do perito, no que se refere ao da Praia Grande. Ele contou que, no último dia 17, houve uma audiência, na qual ficou estabelecido acordo com relação aos terminais da Cohab/Cohatrac e da Cohama.

No caso do Terminal da Praia Grande, o perito fez algumas recomendações, e o Consórcio Central e a Prefeitura de São Luís se comprometeram em apresentar os orçamentos à Justiça acerca das várias possibilidades de manutenção do terminal. “Nesta sexta-feira, vou marcar uma audiência de conciliação, que deverá ocorrer daqui a um mês, para sabermos as providências que serão adotadas”, anunciou o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Responsabilidade da reforma

Questionado, Douglas Martins deixou claro que há uma decisão liminar dele determinando que as providências para a reforma são de responsabilidade do Consórcio Central. Mas isso é provisório, como o juiz enfatizou. “Somente depois da sentença, com contraditório e ampla defesa, é que a Justiça vai dizer de quem é essa responsabilidade”, frisou o magistrado.

Essa polêmica ocorre porque José Gilson Caldas Neto, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), e também do Consórcio Central, alega que existe uma diferença entre obra estrutural (pilares, vigas, bases do terreno e outros aspectos) e manutenção (pinturas, troca de lâmpadas, pias, vasos sanitários, tomadas e outros itens similares). Segundo ele, somente a manutenção é responsabilidade do consórcio. Já a Prefeitura rebate e argumenta que a reforma é responsabilidade de quem administra o terminal.

SAIBA MAIS

Nova sinalização

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) informou que já destacou equipes de agentes para orientar e disciplinar o trânsito dentro e no entorno do Terminal da Praia Grande. E que disponibilizou orientadores de plataforma para auxiliarem os usuários e que, em razão da urgência, solicitou reforço de operadores de outros terminais para esta função. “A secretaria ressalta que já está viabilizando a instalação de placas indicativas das novas paradas dentro do terminal”, ressaltou o órgão.

Juiz aguarda laudo da para decidir quem será responsável pela reforma do terminal da Praia Grande

A perícia deve ser concluída nesta quinta-feira e entregue ao magistrado amanhã (25)

A reforma do Terminal de Integração da Praia Grande, localizado na Avenida Vitorino Freire, região central de São Luís, ainda não tem data de início e enfrenta um dilema: se a responsabilidade pelos serviços é da Prefeitura ou do Consórcio Central, composto pelas empresas Taguatur e Ratrans.

O juiz Douglas de Melo Martins, que é o titular da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, disse ao Jornal Pequeno que só decidirá sobre a responsabilidade pela execução da reforma após perícia técnica, que deve ser concluída até hoje (24), e ser entregue ao magistrado amanhã (25).

Enquanto isso, quem utiliza o terminal afirmou que ainda está tentando se adaptar às modificações ocasionadas pela interdição. O Terminal de Integração da Praia Grande foi parcialmente interditado na terça-feira (22), devido ao risco de desabamento e até de incêndio, de acordo com auto de infração da Defesa Civil Estadual - órgão ligado ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA).

A decisão inicial era de interditar o terminal por completo, mas depois de um pedido da Prefeitura de São Luís, a Defesa Civil do Estado emitiu novo laudo que autorizou o funcionamento parcial do local. Assim, duas das quatro plataformas estão em funcionamento.

PERÍCIA E DECISÃO JUDICIAL - No dia 17 deste mês, em uma sala da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, no Calhau, houve uma audiência entre a Prefeitura de São Luís e os consórcios responsáveis pela administração dos terminais de integração da capital maranhense. De acordo com o juiz Douglas Martins, nessa audiência, ocorreu o acordo de que o Município faria o asfaltamento dentro e no entorno dos terminais, e os consórcios responsáveis pelos terminais da Cohama, Cohab e Cohatrac ficaram com a incumbência de fazerem a manutenção das colunas, vigas, pilares, sistema de combate a incêndio e melhorias nos banheiros.

Sobre o Terminal de Integração da Praia Grande, o juiz disse que durante a audiência não houve acordo entre as partes, por que as empresas que formam o Consórcio Central alegaram que os problemas na estrutura do terminal são anteriores ao dia 1º de setembro de 2016, quando elas passaram a administrar o espaço. "Houve um impasse neste sentido, porém, tentarei outra audiência de conciliação. E tentar chegar a um bom termo", informou o Douglas Martins.

O titular da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos disse que determinou que um perito judicial, com formação em engenharia civil faça a perícia. "Ele tem até esta quinta-feira para concluir sua função, na sexta-feira (25) quero o resultado da perícia na minha mesa, e na sexta-feira tomarei as próximas decisões, que provavelmente será uma nova audiência, para somente depois eu decidir a responsabilidade pela reforma", frisou Douglas Martins.

De acordo com o magistrado, o engenheiro deverá responder no relatório da perícia o estado de corrosão das

armaduras que compõem a estrutura de concreto armado do terminal.

O perito, de acordo com o juiz, também deverá responder, com as devidas fundamentações, se o sistema estrutural adotado no terminal é o isostático, com vigas em balanço; e qual a influência do estado de corrosão no comportamento deste tipo de estrutura.

Ainda, segundo o juiz, deve conter no relatório se existe a possibilidade de estimar o início do processo de corrosão do aço, que compõe a estrutura de concreto armado. E, por fim, o estado de conservação dos consolos, e se ele representa risco à integridade estrutural do Terminal de Integração da Praia Grande.

Consórcio aguarda definição sobre responsabilidade de reparos em Terminal

A justiça vai definir se o Terminal da Praia Grande será reconstruído ou reformado. No momento, apenas reparos emergenciais estão sendo feitos nas plataformas interditadas. E, enquanto não há uma definição, quem sofre são os usuários.

O consórcio de empresas de ônibus responsável pela administração do local confirmou que aguarda uma decisão judicial para saber quem tem responsabilidade sobre os reparos. O presidente do consórcio, Gilson Neto, justifica que há apenas 3 anos é administradora do Terminal da Praia Grande e os problemas na estrutura são bem mais antigos. Diferente de outros terminais de São Luís, o do Centro da cidade tem a interferência do salitre.

As plataformas 3 e 4 no Terminal de Integração permanecem interditadas. Alguns reparos, apenas preventivos estão sendo realizados. As fitas devem ser retiradas e substituídas por placas metálicas para evitar que as pessoas transitem pelas plataformas interditadas.

META 2 | Mutirão de Sentenças na 4ª Vara de Pedreiras julga 227 processos antigos em uma semana

O "Mutirão de Sentenças" realizado na 4ª Vara do Judiciário de Pedreiras, no período de 14 a 18 de outubro, superou a meta de produção no impulsionamento dos processos mais antigos em tramitação na unidade, que estavam pendentes de julgamento. Durante o resultado do esforço concentrado de oito juízes, foram proferidas 227 sentenças, 18 despachos e 16 decisões.

O resultado foi informado pela juíza Gisa Mendonça de Sousa Benício, titular da 4ª vara e coordenadora do mutirão. Durante os julgamentos, foram priorizados - e julgados - 173 processos incluídos na Meta 2 do Judiciário Nacional para 2019, de identificar e julgar, até 31 de dezembro deste ano, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 na Justiça de 1º grau (varas e juizados).

"O mutirão ajudou a julgar processos que se encontravam há muito tempo pendente de julgamento, bem como a atingir a meta institucional 2, porque nós sentenciamos ao todo 227 processos que estavam já há algum tempo conclusos para sentença e outros que foram instruídos para que chegasse ao ponto de julgamento e, com isso, alcançamos a meta de julgar os processos mais antigos. Sem um mutirão não haveria condições de, tão cedo, atingir essa meta", enfatizou a juíza.

Foram julgados, em uma semana, 173 processos incluídos na Meta 2, reduzindo o acervo dos mais antigos e permanecendo apenas em torno de quatro processos a serem julgados. O método de trabalho aplicado no mutirão ajudou a solucionar a demanda cumulada. "De certa forma, o trabalho do mutirão foi tranquilo, nós fizemos a triagem dos processos por assunto, para que facilitasse para os colegas na hora de analisar cada matéria", explicou a magistrada.

O mutirão foi realizado após o levantamento, na última correição extraordinária realizada na unidade, de 22 de abril a 2 de maio deste ano, de quantidade elevada de processos paralisados, pendentes de despachos, decisões e sentenças, há mais de 100 dias. Atualmente, a 4ª Vara possui 2.946 processos em seu acervo total. A juíza ressaltou que aguarda a chegada na comarca de um analista judiciário para reforçar a equipe de assessores da vara, com a expectativa de zerar todo o acervo de autos prontos para a emissão de sentença, até o final do ano. A juíza agradeceu o apoio da CGJ-MA no mutirão ao juiz Marcelo Moreira, diretor da secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, representou o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, em visita aos trabalhos (Asscom CGJ)

TJMA promoverá encontro nacional de Inteligência e Segurança Institucional

Membros das comissões de segurança e agentes das unidades de inteligência do Judiciário brasileiro estarão reunidos em São Luís, nos dias 30 e 31 de outubro, durante o III Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário (ENIPJ), promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Comissão Permanente de Segurança Institucional e Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

No evento, será discutida a implantação de doutrina de inteligência própria e participação do Poder Judiciário no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), além do compartilhamento de práticas, estudos e técnicas aplicadas a segurança institucional, a fim de garantir a integração e o fortalecimento da rede de inteligência a serviço do Poder Judiciário.

A programação será aberta às 8 horas do dia 30 de outubro no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), com duração de 16 horas. Os resultados do encontro culminarão com o encaminhamento de minuta de Doutrina de Inteligência para análise no Comitê Gestor de Segurança Institucional do CNJ.

Especialistas no tema abordarão sobre Sistema Brasileiro de Inteligência (Mauro Simas Eklund - Oficial de Inteligência, Superintendente da ABIN-MA), Doutrina de Inteligência do Poder Judiciário (Mauricio Viegas Pinto - TJDFT e Geovaldri Maciel Laitartt - CJF), Atividade de Inteligência aplicada à Segurança Institucional (Ten. Cel. Alexandre Magno de Souza Nunes - TJMA e Hipólito Alves Cardoso - SJDF-TRF1), Ações de Contraineligência na Segurança Institucional (Prof. Raimundo Teixeira), Método Integrado de Gestão de Risco - MIGRI (Marcelo Canizares Schettini Seabra - TRT2-SP), Cyber crimes: arte de buscar evidências online (Delegado Alessandro Barreto - Ministério da Justiça e Segurança Pública), Atuação do Comitê Gestor do SINASPJ (Juiz Márcio Schiefler Fontes - TJSC). (Comunicação ESMAM)

Acusado de feminicídio é condenado em Grajaú

O Tribunal do Júri da Comarca de Grajaú condenou, Jhon Lennon Nascimento de Almeida a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo crime de feminicídio praticado contra Thalia de Sousa Santos. Segundo consta nos autos, o casal estava em um bar e após chegar em casa, no bairro Vilinha, em Grajaú, começou a discutir. Foi quando Jhon Lennon atirou na cabeça da vítima. No julgamento, o Ministério Público do Maranhão foi representado pelo promotor de justiça Raphael Bruno Aragão Pereira. Proferiu a sentença o juiz Alessandro Arrais Pereira. O Conselho de Sentença acatou a tese do MPMA que apontou três qualificadoras no crime: motivo fútil, recurso que impossibilitou a defesa da vítima e em razão da condição de sexo feminino consistente em violência doméstica e familiar (feminicídio). Jhon Lennon deverá cumprir a pena na unidade penitenciária de Grajaú e não tem o direito de recorrer em liberdade.